

## EDITAL/SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O instituto **Alcance Gestão em Saúde – IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar publico a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto.

### 1. OBJETO

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>COTAÇÃO/MODALIDADE</b>                 |
| <b>PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 7498</b> |
| <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON AMARAL – HMAA</b> , visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Município de São Miguel do Araguaia, conforme condições abaixo estipuladas e detalhamento dos itens na Solicitação de Compras -SC anexa. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: 22/06/2026 À 26/06/2026 ÀS 12:00HS</b><br><br>Obs: Tendo em vista o período necessário para autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo de 20 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima. Obs: local de apresentação das propostas compra direta ou contratação direta: <a href="mailto:compras@institutoalcance.org.br">compras@institutoalcance.org.br</a> ou whatsapp: 62 3911-9312 |

- 1.1 Condições de pagamento pretendida na presente Aquisição/Contratação: À VISTA
- 1.2 Os preços propostos devem incluir todos os impostos e fretes.
- 1.3 OBS: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERÃO SER FIXOS E DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO, ALÉM DE TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, COBRANÇAS, TAXAS, TARIFAS, ETC;
- 1.4 Prazo Máximo entrega: IMEDIATO
- 1.5 OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ ESPECIFICAR EM SUA PROPOSTA O PRAZO REAL/ESTIMADO DE ENTREGA.

2. Após confirmação do pedido e autorização deste INSTITUTO, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

**HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON AMARAL – HMAA**  
**ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO 76.590-000 – SETOR ELIZIÁRIO – SÃO**  
**MIGUEL DO ARAGUAIA (62) 3911 9312**

- a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do instituto alcance gestão em saúde – CNPJ FILIAL Nº 27.949.878.0002-05. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: PROCESSO 7498/2026 - CONTRATO DE GESTÃO 159/2018; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SMA. FAVOR INSERIR NA NF OS DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO

2.1 Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital e aceitar todas as condições nele estipuladas.

2.2 Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao INSTITUTO ALCANCE, desde que seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, as seguintes:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ)

2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união.

2.2.3 Prova de regularidade para com o Estado de residência do fornecedor, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativo aos tributos Estaduais.

2.2.4 Prova de regularidade mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativo ao FGTS.

2.2.5 Prova de regularidade, referente a dívidas trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

2.2.6 Certidão negativa municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de capacidade técnica. Ficando a critério do INSTITUTO ALCANCE/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc, item a ser modificado conforme cada caso.

Goiânia-Go, 22 de junho de 26

---

Hospital Municipal Adailton do Amaral – HMAA

Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS

Gabriel Cabral

Comprador

Matriz - Instituto Alcance Gestão em Saúde

Relatório de Compras(Orçamento)  
Unidade: HOSPITAL MUN ADAILTON DO AMARAL  
Data Orçamento: 08/06/2026  
Descrição: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Código Orçamento  
**1518**

ANA ALVES  
Data Emissão: 08/06/2026 10:41:07

| CÓDIGO ITEM | NOME ITEM                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------|------------------------------------------------|---------|------------|------------|
| 100207      | AGUA SANITARIA 2L                              | UN      | 40,00      |            |
| 100231      | AMACIANTE 5L                                   | UN      | 2,00       |            |
| 100204      | BOM AR 360ML                                   | UN      | 17,00      |            |
| 101140      | DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA E GERMICII | UN      | 36,00      |            |
| 100205      | DETERGENTE 500ML                               | UN      | 31,00      |            |
| 100229      | ESCOVA MULTIUSO                                | UN      | 2,00       |            |
| 100208      | ESPONJA MULTIUSO                               | UN      | 25,00      |            |
| 100212      | FLANELA 40X60CM                                | UN      | 10,00      |            |
| 101072      | INSETICIDA                                     | UN      | 3,00       |            |
| 100209      | LIMPA ALUMINIO 500ML                           | UN      | 3,00       |            |
| 100939      | LUVAS MULTIUSO DE LATEX                        | UN      | 10,00      |            |
| 100198      | PALHA DE ACO                                   | UN      | 15,00      |            |
| 100211      | PANO DE CHAO 60CMX90CM                         | UN      | 17,00      |            |
| 99179       | PAPEL HIGIENICO 30MT C/4                       | PCTE    | 33,00      |            |
| 99177       | RODO 60CM                                      | UN      | 4,00       |            |
| 100199      | SABAO EM BARRA 1KG                             | PCTE    | 16,00      |            |
| 100210      | SABAO EM PO 1,6 KG                             | UN      | 36,00      |            |
| 100203      | SACO PARA LIXO 100L                            | UN      | 45,00      |            |
| 100201      | SACO PARA LIXO 30L                             | UN      | 30,00      |            |
| 100202      | SACO PARA LIXO 50L                             | UN      | 45,00      |            |
| 100214      | VASSOURA DE PALHA                              | UN      | 2,00       |            |
| 100213      | VASSOURA DE PELO                               | UN      | 4,00       |            |
| 100156      | VEJA MULTIUSO 500ML                            | UN      | 15,00      |            |



Documento assinado eletronicamente por LACY HUMBERTO OLIVEIRA, 557.177.721-49, UNID GERENTE ADMINISTRATIVA, em 18/06/2026 às 09:43, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JOSELITO CARVALHO DOS REIS, 336.963.301-91, UNID DIRETORIA GERAL, em 18/06/2026 às 14:11, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 55137 e o código verificador 7498.



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL CABRAL, 708.628.551-01, COMPRADOR, em 22/06/2026 às 10:10, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RODRIGUES PAIS, 006.137.901-89, GERENTE DE COMPRAS, em 22/06/2026 às 17:03, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 55304 e o código verificador 7498.